



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0506/2017

Data: 23 de outubro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja viabilizada a instalação de placas indicativas de nomes de rua nas vias públicas do Loteamento Leste.

]Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a viabilizar a instalação de placas indicativas de nomes de rua nas vias públicas do Loteamento Leste.

A falta deste equipamento público tem gerado inúmeros transtornos para a comunidade local, especialmente para aqueles que residem no referido loteamento, especialmente no que tange a entrega de correspondências.

Sendo assim, e considerando a necessidade de intervenção do poder público no sentido de resolver este problema, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2017.

CLEITON RODRIGO FREITAS
(GORDINHO DO SUCO)

Vereador